

PUBLICADO (P) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 173 de 30/09/1976

DECRETO Nº 2073/76
de 01 de setembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.10	Procuradoria Jurídica	
2.10-03070131.01	Móveis e Equipamentos	
2.10-4140	Material Permanente	10.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

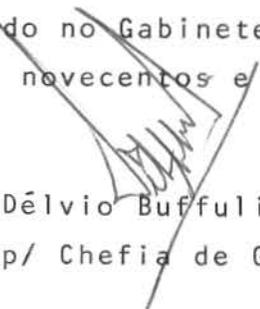
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.01	Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 01 de setembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete